



ERRATA 01/2026

Credenciamento nº 02/2023

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026

A Comissão de Credenciamento, no exercício de suas atribuições, informa aos interessados que, considerando a necessidade de continuidade dos serviços e visando atender ao interesse do Sesc em Minas, comunicamos que foi identificada a necessidade de correção quanto ao prazo de vigência:

Onde se lê:

1.6. Prazo de vigência do Credenciamento: 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação, estando válido até **20/06/2026**

Leia-se:

1.5. Prazo de vigência do Credenciamento: 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação, prorrogado por mais 194 (cento e noventa e quatro) dias, estando válido até **31/12/2026**.

As demais condições permanecem inalteradas.



Letícia Juliana da Mata Ribeiro
Gerência de Suprimentos – Analista de Suprimentos



Daniela Cristina Alves de Faria da Silva
Presidente da Comissão de Credenciamento do Sesc em Minas